



## 2º ATA DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, as 15:00 horas nas dependências da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás, situada na Praça José Benjamim, s/nº, Centro– Bom Jardim de Goiás-GO, CEP: 76.245-000.

O objeto do presente Credenciamento é o Credenciamento/Chamamento de profissionais e empresas para atuarem na área de SAÚDE, no período de 09 de março de 2026 a 09 de março de 2027, devendo a contratação ocorrer conforme a necessidade e o interesse público, suprindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na contratação de Serviços Especializados na área da Saúde.

Os documentos foram protocolados diretamente no Setor de Protocolo, que se iniciou no dia 09 de março de 2026, às 10h00min, e foram abertos para conferência na presente sessão, realizada em 27 de março de 2026.

Após análise minuciosa da documentação apresentada, verificou-se que parte dos candidatos atendeu integralmente às exigências previstas, apresentando toda a documentação requerida. Por outro lado, constatou-se que alguns candidatos não cumpriram integralmente tais exigências, deixando de apresentar a totalidade dos documentos solicitados, razão pela qual serão considerados inabilitados no certame.

Fica assegurado aos candidatos inabilitados o direito de protocolar novamente a documentação exigida, sanando as pendências identificadas, hipótese em que serão reposicionados ao final da ordem de classificação/fila, para fins de nova análise.

Para fins de transparência e publicidade dos atos, será disponibilizada tabela contendo a relação dos candidatos habilitados e inabilitados, com a devida indicação dos respectivos motivos que ensejaram a inabilitação, quando for o caso.

Abaixo será apresentada tabela específica por cargo, na qual constará a ordem de colocação dos candidatos, organizada conforme a sequência cronológica dos protocolos realizados.

Esclarece-se que a ordem de classificação apresentada nesta ata decorre exclusivamente da análise documental e dos critérios estabelecidos no edital, não correspondendo, necessariamente, à ordem de convocação dos credenciados. Ressalta-se que o chamamento dos habilitados será realizado conforme a necessidade da Administração, observando-se os quantitativos de vagas disponibilizados pela Secretaria competente e demais disposições previstas no instrumento convocatório.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Bénia



COLOCAÇÃO	NOME	HORÁRIO DO PROTOCOLO	ESTADO	MOTIVO
5º	Catiane Mariano Duarte Silva	25/03/2026 09:10	Habilitado	

#### ENFERMEIRO COORDENADOR

COLOCAÇÃO	NOME	HORÁRIO DO PROTOCOLO	ESTADO	MOTIVO
5º	Nilsiomar Gomes De Sousa Xavier	24/03/2026 13:23	Habilitado	

#### FISIOTERAPEUTA

COLOCAÇÃO	NOME	HORÁRIO DO PROTOCOLO	ESTADO	MOTIVO
7º	Eliene Sousa De Jesus	23/03/2026 15:55	Habilitado	
8º	Vitor Hugo Oliveira Da Silva	24/03/2026 09:41	Habilitado	

#### NUTRICIONISTA

COLOCAÇÃO	NOME	HORÁRIO DO PROTOCOLO	ESTADO	MOTIVO
4º	Geysiane Kenia Da Silva Reis	25/03/2026 15:34	Habilitado	

#### MÉDICO PSIQUIATRA

COLOCAÇÃO	NOME	HORÁRIO DO PROTOCOLO	ESTADO	MOTIVO
3º	Integra – Instituto De Longevidade LTDA	24/03/2026 16:30	Habilitado	

#### PSICÓLOGO

COLOCAÇÃO	NOME	HORÁRIO DO PROTOCOLO	ESTADO	MOTIVO
4º	Izadora Almeida Caetano	25/03/2026 14:53	Habilitado	

#### PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE – PRÓTESES DENTÁRIAS (CIRURGIÃO DENTISTA PROTÉTICO)



COLOCAÇÃO	NOME	HORÁRIO DO PROTOCOLO	ESTADO	MOTIVO
3º	JHM Lara Odonto	24/03/2026 08:59	Habilitado	
4º	Solution Prótese Dentária LTDA	24/03/2026 16:25	Inabilitado	Ausência da certidão municipal da sede da empresa.

#### CONDUTOR SOCORRISTA HABILITADO

COLOCAÇÃO	NOME	HORÁRIO DO PROTOCOLO	ESTADO	MOTIVO
7º	João Antônio De Souza Neto	23/03/2026 15:30	Habilitado	
8º	Norberto Gomes Nogueira	25/03/2026 16:31	Habilitado	

#### TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM

COLOCAÇÃO	NOME	HORÁRIO DO PROTOCOLO	ESTADO	MOTIVO
6º	Eliane Neves De Oliveira Silva	25/03/2026 13:57	Habilitado	

#### TÉCNICO (A) RADIOLOGIA

COLOCAÇÃO	NOME	HORÁRIO DO PROTOCOLO	ESTADO	MOTIVO
4º	Joelma Fidelis De Oliveira	24/03/2026 14:06	Habilitado	
5º	Luiz Flavio Nascimento	26/03/2026 09:40	Habilitado	

A Comissão responsável esclarece que a análise e o julgamento da documentação apresentada foram realizados de forma estritamente técnica, objetiva e imparcial, observando rigorosamente os critérios e exigências estabelecidos no edital. Ressalta-se que as decisões proferidas decorreram exclusivamente do atendimento ou não aos itens previstos, não havendo qualquer juízo subjetivo, mas tão somente a fiel aplicação das disposições editalícias.

Informa-se que, após a Secretaria competente disponibilizar o quantitativo de vagas referente ao presente credenciamento, será realizado o devido chamamento dos candidatos, observando-se a ordem de classificação estabelecida.


Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerra os trabalhos, registrando que todas as etapas foram conduzidas em estrita observância às disposições do edital e à legislação vigente, assegurando a lisura, transparência e legalidade do procedimento. A presente ata reflete fielmente os atos praticados e as decisões proferidas, sendo, após lida e achada conforme, devidamente assinada pelos membros da Comissão para que produza seus efeitos legais.



Bom Jardim de Goiás, publicado em 30 de março de 2026.

  
**Thiago Martins Vieira**

**Presidente da CPL**

  
**Benia Sousa Duarte**

**Membro da Comissão**

  
**Clesio Graciano Costa**

**Membro da Comissão**

  
**Wanessa Kelly A. De Oliveira**

**Membro da Comissão**